PORTARIA Nº 217/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 1227/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 4081/2022 – SEMEC e 2023.04.23310 P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ANTONIO EVALDO DE ALMEIDA BRITO no cargo de AGENTE DE PORTARIA/SEMEC, CPF nº 190.042.062-72, matrícula 0045560-013; acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R\$ 1.611,97 (mil, seiscentos e onze reais e noventa e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

	VENCIMENTO	R\$-	1.007,48
	ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$-	604,49
	TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	1.611,97

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 21 de março de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO Presidenta do IPMB